



DECRETO Nº 8.254, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público simplificado para contratação de docentes por tempo determinado, nos termos do Edital nº 02/2016; do Decreto nº 7.365/2009; da Lei nº 4.738/2012 e da Lei nº 4.135/2007, e suas alterações, e dá outras providências.

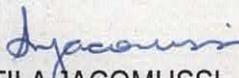
ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1.406/2015 – vol. 3, **DECRETO**:

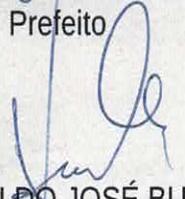
Art. 1º Fica homologado, nos termos do art. 18 do Decreto nº 7.635, de 30 de novembro de 2009, e do item 14.6 das Disposições Finais do Edital no 02/2016, o resultado final do Processo Seletivo Público Simplificado, visando contratação de docentes por tempo determinado, para atuar na Rede Municipal de Ensino, Professor I e Professor II publicado no Diário Oficial do Município de Mauá em 20 de janeiro de 2017, tornando-o formalmente finalizado e pelo prazo de validade disposto no item 14.5 do referido Edital de Abertura.

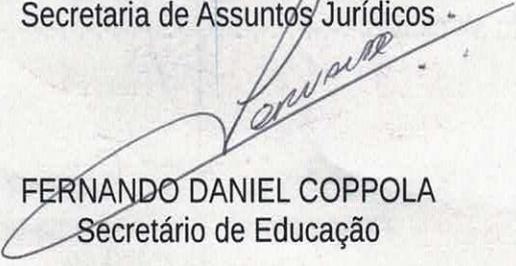
Art. 2º A Secretaria de Educação fica autorizada a proceder com a convocação dos professores para atribuição de classes e/ou aulas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 3 de fevereiro de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


REGINALDO JOSÉ BUCK
Respondendo interinamente pela
Secretaria de Assuntos Jurídicos


FERNANDO DANIEL COPPOLA
Secretário de Educação